



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.811/94 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.994

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, Sr. MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas constantes dos termos do Parágrafo Segundo, Artigo 11, da Lei Municipal nº 562/93, de 22.11.93,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, devidamente indicados por seus respectivos órgãos, que passam a compor o Conselho Municipal do bem Estar Social de Jaciara-MT:

REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO

TITULARES

- Marise Liporace Pires da Silva
- Castorina Magalhães Leandro
- Regina Célia Gonçalves
- Navarro da Costa Ferreira Junior
- Francisca Soledade Braga

SUPLENTES

- Maria José Gonçalves
- Iracy Degasperi Silva
- João Bosco Valverde Matos
- Vicente de Paula Gomes
- Nerli Ferreira Lacerda

REPRESENTANDO O PODER LEGISLATIVO

TITULAR

- José Cabral Galindo

SUPLENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

- Neusa Maria Cardoso

REPRESENTANDO ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS

TITULARES

- Maria do Carmo Fernandes Cunha
- Nair Francisco Anderson

SUPLENTES

- José Geraldo da Silva
- Valmiro José da Silva

REPRESENTANDO O LIONS CLUBE

TITULAR

- Ivanilda de Moraes Gomes

SUPLENTE

- Nádia Regina Gaeta Bender

REPRESENTANDO O ROTARY CLUBE

TITULAR

- Belkis Dias Ferreira

SUPLENTE

- Sandra Helena Turra Chavarelli

REPRESENTANDO ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

TITULARES

- Eleusino Ataíde Passos
- Irma Valdina Largura
- Reverendo Maurílio Moraes

SUPLENTES

- Vandina da Silva Brito
- Márcia Anacleto da Silva
- Ester Pinto de Paula

REPRESENTANDO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR

- Astério Lacerda de Melo França



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

SUPLENTE
- Lilita Alves de Oliveira

REPRESENTANDO ENTIDADE PATRONAL

TITULAR
- Ednelson Zuliani Bello

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 04 DE NOVEMBRO DE 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, Estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Secretário Mun. de Administração.